

<LOGOTIPO>
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 11º/2024.

O GESTOR, GUSTAVO FERRARI PALMEIRA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de pagamento de complemento do piso de enfermagem, nos termos previstos no art. 65, inciso II, alínea “d”, da Lei nº 8.666/93, Emenda Constitucional nº 124/2022, Lei Federal nº 14.434/2022, Emenda Constitucional nº 127/2022, Portaria GM/MS nº 1.135/2023, Decisão Liminar ADI 7222. STF, Lei Municipal 589/2023.

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
403	5	15	10	302	97	1852	3.3.90.36	102	Municipal	15.629,04

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 74 da Lei 14.133/21- Inciso I de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

NEIDE PIRES MENDANHA, pessoa Física: inscrito no CPF sob o nº 486.142.701-00, estabelecida no endereço AV. JOAO DE FARIA, 0, CENTRO, 75.410-000, ARAÇU - ESTADO DE GOIAS - GO.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	DIFERENÇA DO PISO DA ENFERMAGEM		12,00	SE	1.302,42	1.302,42
					TOTAL VENCEDOR	15.629,04

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE de ARAÇU-GO, aos 02/01/2024.

GUSTAVO FERRARI PALMEIRA
GESTOR